

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 02/02/2026****Certidão de publicação 655****Edital****Número do processo:** 1177253-46.2023.8.26.0100**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 02/02/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
ELEITA ENGENHARIA LTDA
ALITER CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**Advogado(as):** MARCELLA PAES SILVA MASSOTI - OAB SP - 338445N
GABRIEL BATTAGIN MARTINS - OAB SP - 174874N
MARCOS PELOZATO HENRIQUE - OAB SP - 273163N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – CNPJ 53.506.366/0001-01 e ELEITA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 53.506.366/0001-01, PROCESSO Nº 1177253-46.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores: LOCAL, DATA E HORA: A assembleia ocorrerá de forma virtual, por meio da plataforma digital Zoom, em 1ª (primeira) convocação, no dia 25/02/2026, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo ambiente virtual, no dia 04/03/2026, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Para cadastro no conclave assemblear os credores deverão acessar o Manual de Procedimentos mediante consulta aos autos, às fls. 3185/3187, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://www.vivanteaj.com.br>. ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta às fls. 1486/1600 aos autos, bem ao modificativo, apresentado às fls. 3567/3574, e às alterações realizadas no conclave anterior, dispostas em Ata (fls. 3631/3639), excluindo o que restou definido na decisão de fls. 3.758/3.777 dos autos e no acórdão de fls. 174/204, proferido no Agravo de Instrumento nº 2122231-24.2025.8.26.0000. Todos os documentos também poderão ser acessados mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://www.vivanteaj.com.br>.

ARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-

) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, por e-mail rjaliter@vivanteaj.com.br, documentação hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-

) Pessoas jurídicas credoras: Com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, através do e-mail rjaliter@vivanteaj.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-

) Pessoas físicas credoras: deverão encaminhar para o e-mail rjaliter@vivanteaj.com.br a solicitação do link para acesso à Assembleia. 4-

) Sindicatos dos Trabalhadores: Com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjaliter@vivanteaj.com.br ou em seu endereço, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, a relação dos associados que pretendem representar com as respectivas fichas de associação assinadas. 5-

) Acesso ao Conclave virtual: Credores que não possuem acesso à internet deverão entrar em contato com a Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 10 (dez) dias corridos da realização do conclave, para solução do problema. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PpDAj7XqYvOs2Qhvhny4gkRrvMJbg1/certidao>
Código da certidão: PpDAj7XqYvOs2Qhvhny4gkRrvMJbg1